



Ofício 40/2025 – SEC-ADM - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA Nº 02 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 05.340.639/0001-30), vem a público comunicar a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Referência (Anexo I) do Edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, conforme segue:

### **1. DA ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

No item **5.3.1**, alínea "**c**", onde se verifica a exigência de dados relativos a abastecimento, deve-se adequar a exigência para o contexto de manutenção (peças e serviços).

#### **ONDE SE LÊ:**

"5.3.1. c) Informatização dos dados coletados por ocasião de cada **abastecimento**, tais como: **consumo de combustível**, quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do portador e respectiva unidade de lotação, data e horário, **tipo de combustível, lubrificante e demais produtos e serviços**, que serão alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Prefeitura de São José de Piranhas - PB, sendo a recuperação e o processamento das informações automáticos e a qualquer tempo disponibilizados ao Órgão Contratante, em forma de extratos ou relatórios individualizados e/ou consolidados;"

#### **LEIA-SE:**

"5.3.1. c) Informatização dos dados coletados por ocasião de cada **manutenção ou reparo**, tais como: **descrição das peças e serviços realizados**, quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do portador e respectiva unidade de lotação, data e horário, **identificação da oficina credenciada**, que serão alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Prefeitura de São José de Piranhas - PB, sendo a recuperação e o processamento das informações automáticos e a qualquer tempo disponibilizados ao Órgão Contratante, em forma de extratos ou relatórios individualizados e/ou consolidados;"

### **2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Edital e de seus Anexos que não foram alcançados pela presente Errata.

São José de Piranhas-PB, 11 de dezembro de 2025.

*lukas leite tavares*

**LUKAS LEITE TAVARES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO